REQUERIMENTO Nº 00985/2013

Requer informações acerca do descarte irregular de lixo e entulho em áreas públicas e privadas em Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o descarte irregular de lixo e entulho em áreas públicas e privadas, causam graves problemas para a população e o meio ambiente, pois contaminam a água, o ar e o solo;

 CONSIDERANDO que, todas as semanas os vereadores apresentam Indicações para a limpeza de lixo e entulho em nosso município, e existem locais em que a prefeitura realiza a limpeza, e o fato reincide;

CONSIDERANDO que, já está ficando comum encontrar em calçadas, terrenos e áreas públicas, muitos sacos plásticos, vidros, latinhas, garrafas pet, isopor, papelão, móveis e outros;

CONSIDERANDO que, é muito importante se todos se conscientizassem sobre a importância de se reduzir (evitar produtos que agridem o meio ambiente), reutilizar (utilizar novamente), e reciclar (separar os materiais e transformá-lo em um novo produto).

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O poder público fiscaliza os locais em que há um constante descarte irregular de lixo e entulho?

REQUERIMENTO Nº 00985/2013 - pg. 02/02

2º) Caso resposta positiva, o poder público já autuou algum munícipe neste tipo de infração?

3º) A Lei nº 2214 de 25/09/1996 está sendo cumprida em nosso município?

4º) É possível o Poder Executivo realizar Campanha de Conscientização contra o descarte irregular de lixo e entulho, para mantermos nossa cidade limpa ?

5º) Quais os locais licenciados pela CETESB para o descarte de lixo e entulho em nosso município ?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de setembro de 2.013.

Carlos Fontes

-vereador-